

PROJETO DE LEI Nº 184/82

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA _____

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 1 do loteamento do Bairro Quinta das
Flôres passa a denominar-se
Saada Romano.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE Dezembro DE 1982.

Joaquim Rodrigues de Bastos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o Projeto que da nomenclatura na Via Pública de
SAADA ROMANO no Bairro Quinta das Flôres, pois todos nós conhecemos a fa-
mília Romano, filhos do casal: Elias Romano e Saada Romano, e por conhe-
cer, mas é que achamos que são merecedores desta homenagem.

justificativa o Projeto que
da Vincelatura ~~da~~ na via Publica
de Diada Romano no Bairro
Quinta das Flores

todos nos conhecemos a família
Romão Filhos do Brasil Elia Romão
e Sôada Romano, e por conhecer - mas
é que achamos que são merecedores desta
amenagem

Bom Lafete 28-12-1982
J. S. P.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Segunda Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção de Minas Gerais, instalada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, sem a menor sombra de dúvida, vem prestando relevantes serviços ao Município e à Comarca. Os benefícios que advirão para nossa cidade com a instalação da sua sede própria serão incalculáveis.

Estamos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, passando às nobres mãos de Vossas Excelências, para sua apreciação e votação, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município a doar à Segunda Subseção da OAB-MG uma área de terreno para com ela obter meios de construir sua sede própria.

Juntamos, à presente, correspondência que vimos de receber de S.Sa. o Dr. Geraldo França Correia, M.D. Presidente da 2ª Subseção da OAB-MG. solicitando aos Incólitos Vereadores nos emprestem sua costumeira atenção dando ao Projeto sua honrosa aprovação.

Ao ensejo, queremos renovar a Vossas Excelências os nossos protestos de grande estima e amizade.

Cordialmente,

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de
1962.

PEDRO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL